

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.766/2026 SML.PMA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.6/2026 SML.PMA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui-se como objeto do presente da inexigibilidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO OFERTAR CAPACITAÇÃO NO EVENTO “LICITA BELÉM – IMERSÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS”, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 07 E 08/05/2026 PRESENCIALMENTE EM BELÉM DO PARÁ.**

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A Licitação é, em regra, obrigatória, porém nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa ou inexigibilidade.

2.2. Quanto a inexigibilidade, o artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 indica as hipóteses cabíveis quando inviável a competição. Assim, considerando que a realização do Curso de capacitação LICITA BELÉM – IMERSÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS é feito pela empresa **SOULSET DESENVOLVIMENTO E PERFORMANCE LTDA, CNPJ Nº 64.787.184/0001-64**, inviabilizando a possibilidade de competição, pois a empresa possui total exclusividade ao evento. Vejamos o disposto no artigo 74, inciso III, alínea f:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

“III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.3. Desta forma, pode-se inferir que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço técnico especializado, atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal em comento.

**3. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

3.1. A solicitação da presente capacitação é justificada pela imperativa necessidade de aprimoramento dos servidores lotados nesta Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua. Para que desempenhem suas funções com segurança e excelência, é crucial que esses profissionais

estejam continuamente capacitados.

3.2. A escolha específica do Curso de capacitação LICITA BELÉM – IMERSÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS organizado pela empresa SOULSET DESENVOLVIMENTO E PERFORMANCE LTDA, se justifica por ser um excelente curso no mercado para atualização da Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas, com temas atuais e relevantes, como governança, planejamento, eficiência, gargalos e desafios das contratações públicas, responsabilidade de gestores, vedações eleitorais, modalidades de licitação, impactos da reforma tributária, crimes licitatórios, integridade, inteligência artificial no controle externo, transformação digital e alta performance na gestão pública, alinhando-se diretamente à necessidade de atualização e profissionalização dos servidores, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021; além de que em sua grade programática possui professores com sólida formação acadêmica, experiência prática e excelente didática. Ressalta-se que o curso proporciona aos participantes uma programação exclusiva – teórica e prática –, com as últimas atualizações legislativas e jurisprudenciais, bem como palestras e oficinas, tornando o evento incomparável pela notória especialização dos instrutores que conduzirão o evento, motivo pelo qual, não há que se falar em pesquisa de outros cursos no mercado.. Dessa forma, os servidores estarão aptos a aplicar os dispositivos da nova lei com segurança e dinamismo.

#### 4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O valor total da presente contratação é de **R\$ 8.654,70 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Inscrição no evento “LICITA BELÉM – IMERSÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS”.	06	R\$ 1.442,45	R\$ 8.654,70

#### 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1 No que diz respeito ao valor da contratação, o valor global de R\$ 8.654,70 (oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) está de acordo com o praticado por empresas de eventos, treinamentos e assemelhados inéditos, hipótese em que a contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, conforme preconizado no art. 7, §2º da Instrução Normativa nº 73/20, de 05 de agosto de 2020.

#### 6. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

6.1 A escolha que recaiu sobre a empresa a **SOULSET DESENVOLVIMENTO E PERFORMANCE LTDA, CNPJ Nº 64.787.184/0001-64**, pelos motivos a seguir:

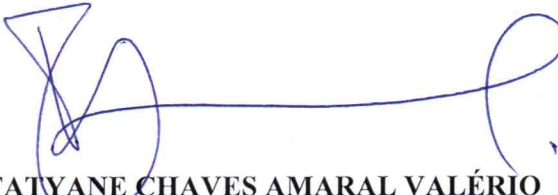
- Apresentou prova de regularidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista;
- Apresentou declaração do próprio fornecedor ou documento de entidade representativa do setor, conforme art. 74, §1º, da Lei 14.133/2021 e art. 24 da IN SEGES/ME nº 103/2022;
- Apresentou relação de profissionais palestrantes e organizadores também com notória especialização (vide documento de Programação do Curso).

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Diante do exposto e pelos elementos anexados no processo nº 4.766/2026 SML.PMA, entendo que a empresa **SOULSET DESENVOLVIMENTO E PERFORMANCE LTDA, CNPJ Nº 64.787.184/0001-64**, preenche os requisitos habilitatórios para a requerida contratação;

7.2 Destarte, entendemos que a contratação tem fundamento na lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea “f”.

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2026.

  
**TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO**  
Secretária Municipal de Licitação